



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 22 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1652

Esta edição encontra-se no site: www.quixabeira.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº. 096/2019 de 22 de abril de 2019** - Fixa Preços Públicos para vigorar no Município, durante os “festejos tradicionais juninos”, exercício 2019 e dá outras providências

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 096/2019
DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Fixa Preços Públicos para vigorar no Município, durante os “festejos tradicionais juninos”, exercício 2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere o Art. 249 e Art. 310, todos da Lei Complementar nº 355/2017, de 22 de dezembro de 2017 - Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. O Preço Público das atividades temporárias fixados para vigorar no Município durante os **“FESTEJOS TRADICIONAIS JUNINOS”**, exercício 2019, são os constantes na tabela I que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Quixabeira – Bahia, 22 de abril de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



ANEXO I - DECRETO Nº 096/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

ATIVIDADES TEMPORÁRIAS

BANCAS, BARRACAS, ETC	PERÍODO	R\$
Barracas de bebidas – grande porte;	2 dias	250,00
Barraca de coquetéis/coco;	2 dias	120,00
Trailers;	2 dias	150,00
Barracas de lanches – grande porte;	2 dias	150,00
Barracas de lanches – pequeno porte;	2 dias	75,00
Espetinho;	2 dias	100,00
Tabuleiros de Acarajé/tapioca;	2 dias	70,00
Barracas de caldo de cana, ou Caldo diversos	2 dias	50,00
Carros de cachorro quente	2 dias	150,00
Parques de diversão; Pequeno porte	2 dias	150,00
Parques de diversão; Grande porte	2 dias	250,00
Barracas de diversão;	2 dias	30,00
Barracas de acessórios e adereços;	2 dias	30,00
Barracas diversas;	2 dias	50,00

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com